

DATA 20 de dezembro de 2006

MATRICULA Nº

1.945

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: um hectare, setenta e um ares e setenta e oito centiares (1,71 78 ha), correspondentes a quatorze (14) litros e duzentos e trinta e oito metros quadrados (238,00m²) de terrenos, em comum com maior área que mede 374.750m², situado no lugar "Santana", distrito de Jaciguá, município e comarca de Vargem Alta (ES), confrontando por seus diversos lados com Affonso Zampirolli, Benito Paulo Secchin, com MOCAL-Moageira de Minérios Cachoeiro Ltda., com Bernardino Altoé ou quem mais de direito. //

PROPRIETÁRIO: MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO LTDA., estabelecida no município de Cachoeiro de Itapemirim, CGC 27.075.910/0001-90. //

CADASTRO NO INCRA: 507.059.027.154, com área total 37,5 ha, módulo 16,0, n. de módulos 0,48 e fração mínima de parcelamento 15,0 ha. //

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 10.426 de ordem (R.1) Livro 2-BF, f. 26, em 07.07.82, do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim (ES). // Vargem Alta (ES), aos 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.1-1.945

Protocolo n. 6.757.

Data: 07 de dezembro de 2006.

Servidão de Passagem - De acordo com a Certidão n. 5.935/2006 datada de 14.12.06, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim (ES), o imóvel objeto desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a favor da **ESCELSA S.A.**, constante da inscrição 3.513, Livro 4-C daquela Serventia. // Vargem Alta (ES), averbado em 20 (vinte) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.2-1.945

Protocolo n. 7.029

Data: 13 de abril de 2007.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o **Ofício CTO n. 121/07** datado de 02.04.07, assinado pela Dr.ª Auricélia Oliveira de Lima, MMª Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da **Carta Precatória n. 1.607/05 (061050008046)** datada de 18 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a **Execução Fiscal n. 2002.50.02.000982-7** em que figuram como **exeqüente** o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como **réus** **MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90)** e outros, procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006 o imóvel foi avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende, datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. // Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezesete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Bruno Santolin Cipriano

AV.3-1.945

Protocolo n. 7.630

Data: 13 de abril de 2007.

Penhora - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o **Ofício CTO n. 122/07** datado de 02.04.07, assinado pela Dr.ª Auricélia Oliveira de Lima, MMª Juíza de Direito da Comarca de Vargem Alta (ES), extraído dos autos da **Carta Precatória n. 1.609/05 (061050008145)** datada de 21 de outubro de 2005, assinada pelo Dr. Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa, MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ES), alusiva a **Execução Fiscal n. 2002.50.02.000052-6** em que figuram como **exeqüente** o **INSTITUTO**

Bruno Santolin Cipriano
Juiz Titular

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e como réus JOSÉ AFFONSO COELHO e MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO S/A (CNPJ n. 27.075.910/0001-90), procede-se à averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de novembro de 2006 o imóvel foi avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça Robson da Silva Resende datada de 19.12.06, o Sr. José Afonso Coelho, sócio da empresa proprietária, foi nomeado como depositário do bem. // Vargem Alta (ES), averbado aos 17 (dezesete) de abril de 2007 (dois mil e sete), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial

Brúno Santólin Cipriano

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br